



LEI MUNICIPAL Nº 2.075 DE 22 DE MAIO DE 2025

Ementa: Denomina-se Rua Deusdeth Tavares Santos a rua 04 do loteamento Jardins do Bosque do bairro Santa Terezinha e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 202 e 203, I do Regimento Interno, a Câmara Municipal do Carpina aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

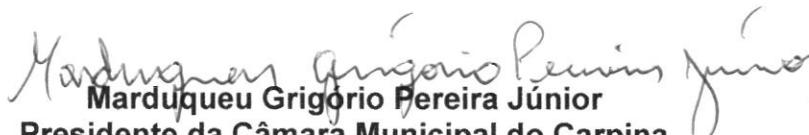
Art.1. ° Denomina-se Rua Deusdeth Tavares Santos a rua 04 do loteamento Jardins do Bosque do bairro Santa Terezinha.

Art.2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 22 de maio de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina